



CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

2018

CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ÍNDICE

Nota justificativa		Pág. 1
Diploma preambular		Pág. 12
Objeto	Art.º 1º	Pág. 12
Aprovação de novos diplomas regulamentares	Art.º 2º	Pág. 12
Articulados autónomos e outros anexos	Art.º 3º	Pág. 12
Atualizações	Art.º 4º	Pág. 13
Revisões e demais alterações das taxas	Art.º 5º	Pág. 14
Publicidade	Art.º 6º	Pág. 14
Disposição revogatória	Art.º 7º	Pág. 14
Normas transitórias	Art.º 8º	Pág. 15
Entrada em vigor	Art.º 9º	Pág. 15
Código Regulamentar (Propriamente dito)		
Título I – Parte Geral		Pág. 15
Capítulo I – Disposições Gerais		Pág. 15
Objeto	Art.º 1º	Pág. 15
Âmbito Geográfico	Art.º 2º	Pág. 16
Âmbito subjetivo	Art.º 3º	Pág. 16
Natureza jurídica	Art.º 4º	Pág. 16
Órgãos e serviços competentes	Art.º 5º	Pág. 16
Sede	Art.º 6º	Pág. 17
Interpretação	Art.º 7º	Pág. 17
Interpretação autêntica	Art.º 8º	Pág. 18
Divulgação eletrónica de informação administrativa	Art.º 9º	Pág. 18
Atendimento presencial	Art.º 10º	Pág. 19
Resolução de conflitos	Art.º 11º	Pág. 19
Publicidade das decisões	Art.º 12º	Pág. 20
Boletim eletrónico	Art.º 13º	Pág. 21
Capítulo II – Procedimentos Administrativos		
Âmbito de aplicação	Art.º 14º	Pág. 22
Requerimento inicial	Art.º 15º	Pág. 23
Tramitação eletrónica	Art.º 16º	Pág. 25
Gestão do procedimento	Art.º 17º	Pág. 25
Instrução	Art.º 18º	Pág. 26
Proposta de decisão	Art.º 19º	Pág. 26
Decisão final	Art.º 20º	Pág. 27
Alvarás e outros títulos	Art.º 21º	Pág. 28
Averbamentos aos Alvarás	Art.º 22º	Pág. 29
Vigência e eficácia	Art.º 23º	Pág. 29
Título II- Urbanização e edificação		Pág. 30
Capítulo I – Disposições gerais		Pág. 30
Âmbito	Art.º 24º	Pág. 30
Definições	Art.º 25º	Pág. 31
Interpretação gráfica	Art.º 26º	Pág. 33
Comissão de Toponímia	Art.º 27º	Pág. 33
Capítulo II – Instrução, títulos e registos		

Âmbito	Art.º 28º	Pág. 34
Disposições aplicáveis	Art.º 29º	Pág. 34
Instrução gráfica e regulamentar dos pedidos	Art.º 30º	Pág. 35
Direito à informação	Art.º 31º	Pág. 36
Certificação do interesse público municipal	Art.º 32º	Pág. 36
Certificação de destaque	Art.º 33º	Pág. 37
Certificação para constituição de propriedade horizontal	Art.º 34º	Pág. 38
Certificação da legalidade das edificações	Art.º 35º	Pág. 39
Certificação para contigüidade de prédios rústicos	Art.º 36º	Pág. 44
Prestação de caução	Art.º 37º	Pág. 45
Condicionantes urbanísticos e arquitetónicos	Art.º 38º	Pág. 45
Alvarás e outros títulos	Art.º 39º	Pág. 46
Registo	Art.º 40º	Pág. 47
Caducidade	Art.º 41º	Pág. 47
Capítulo III – Operações isentas de controlo prévio		Pág. 48
Âmbito	Art.º 42º	Pág. 48
Isenção de controlo prévio	Art.º 43º	Pág. 48
Obras de escassa relevância	Art.º 44º	Pág. 49
Operações urbanísticas promovidas pela administração pública	Art.º 45º	Pág. 50
Capítulo IV – Obras sujeitas a comunicação prévia		Pág. 50
Âmbito	Art.º 46º	Pág. 51
Obras de edificação	Art.º 47º	Pág. 51
Obras de urbanização	Art.º 48º	Pág. 52
Capítulo V – Operações de loteamento e equiparadas		Pág. 53
Âmbito	Art.º 49º	Pág. 54
Consulta pública	Art.º 50º	Pág. 54
Alterações à operação de loteamento	Art.º 51º	Pág. 55
Obrigações de afetação	Art.º 52º	Pág. 55
Obrigações de cedência	Art.º 53º	Pág. 55
Ausência de cedência	Art.º 54º	Pág. 55
Capítulo VI – Normas técnicas		Pág. 57
Âmbito	Art.º 55º	Pág. 57
Princípios gerais	Art.º 56º	Pág. 58
Materiais	Art.º 57º	Pág. 58
Cores, acabamentos e revestimentos exteriores	Art.º 58º	Pág. 58
Socos, cunhais, alizares, barras, cornijas e outras	Art.º 59º	Pág. 59
Coberturas	Art.º 60º	Pág. 59
Caixilharias	Art.º 61º	Pág. 59
Balanços e corpos salientes	Art.º 62º	Pág. 60
Canos em frontarias	Art.º 63º	Pág. 60
Alçados térreos	Art.º 64º	Pág. 60
Equipamentos de ar condicionado	Art.º 65º	Pág. 61
Evacuação de fumos	Art.º 66º	Pág. 61
Inspeção a ascensores e similares	Art.º 67º	Pág. 61
Passeios	Art.º 68º	Pág. 62
Condições de instalação de redes de infraestruturas	Art.º 69º	Pág. 63
Espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos	Art.º 70º	Pág. 63

Usos mistos	Art.º 71º	Pág. 63
Demolições	Art.º 72º	Pág. 65
Capítulo VII – Segurança e higiene em obra		Pág. 66
Âmbito	Art.º 73º	Pág. 66
Ocupação de domínio público por motivo de obras	Art.º 74º	Pág. 66
Proteção da obra	Art.º 75º	Pág. 66
Tapumes	Art.º 76º	Pág. 66
Andaimos e estaleiro	Art.º 77º	Pág. 67
Entulhos	Art.º 78º	Pág. 67
Elevação de materiais	Art.º 79º	Pág. 67
Reposição da via pública	Art.º 80º	Pág. 68
Capítulo VIII – Conservação do edificado		Pág. 68
Âmbito	Art.º 81º	Pág. 68
Intimação para a realização de obras	Art.º 82º	Pág. 68
Desabamento de construções	Art.º 83º	Pág. 68
Capítulo IX - Toponímia		Pág. 69
Âmbito	Art.º 84º	Pág. 69
Obrigatoriedade	Art.º 85º	Pág. 69
Audição de entidades	Art.º 86º	Pág. 67
Temática na atribuição de topónimos	Art.º 87º	Pág. 70
Critérios e regras para atribuição de topónimos	Art.º 88º	Pág. 70
Publicidade e registo	Art.º 89º	Pág. 72
Colocação das placas toponímicas	Art.º 90º	Pág. 73
Operações de loteamento e obras de urbanização	Art.º 91º	Pág. 74
Obrigações e proibições	Art.º 92º	Pág. 74
Capítulo X – Numeração de polícia		Pág. 75
Âmbito	Art.º 93º	Pág. 75
Obrigatoriedade de identificação	Art.º 94º	Pág. 75
Sequência lógica do processo	Art.º 95º	Pág. 75
Características do número de polícia	Art.º 96º	Pág. 75
Conservação dos números dos prédios	Art.º 97º	Pág. 77
Capítulo XI – Tutela da legalidade		Pág. 78
Âmbito	Art.º 98º	Pág. 78
Iniciativa	Art.º 99º	Pág. 78
Fiscalização das obras comunicadas	Art.º 100º	Pág. 78
Ordem de legalização	Art.º 101º	Pág. 79
Pedido de informação referente à legalização	Art.º 102º	Pág. 80
Legalização com necessidades de obras	Art.º 103º	Pág. 81
Legalização de edifícios e frações sem necessidade de obras	Art.º 104º	Pág. 83
Obras inacabadas	Art.º 105º	Pág. 86
Atos inválidos e inexistentes	Art.º 106º	Pág. 86
Suspensão do procedimento	Art.º 107º	Pág. 87
Título III – Atos e atividades sujeitos a controlo prévio ou a regulação Municipal		Pág. 87
Capítulo I – Disposições gerais		Pág. 87
Âmbito	Art.º 108º	Pág. 87
Controlo prévio	Art.º 109º	Pág. 87
Controlo prévio cumulativo	Art.º 110º	Pág. 88
Controlo prévio urbanístico	Art.º 111º	Pág. 89

Isenção de controlo prévio	Art.º 112º	Pág. 89
Desburocratização e simplificação	Art.º 113º	Pág. 86
Atos e atividades sujeitas a regulação municipal	Art.º 114º	Pág. 90
Capítulo II – Atos e atividades sujeitas a controlo prévio		Pág. 90
Secção I – Atividade de utilização e ocupação do domínio público		Pág. 90
Âmbito	Art.º 115º	Pág. 91
Uso comum ordinário	Art.º 116º	Pág. 91
Uso comum extraordinário	Art.º 117º	Pág. 91
Utilização privativa	Art.º 118º	Pág. 91
Concessão de exploração	Art.º 119º	Pág. 92
Pedidos de utilização e exploração	Art.º 120º	Pág. 92
Âmbito de aplicação da mera comunicação prévia e de autorização	Art.º 121º	Pág. 93
Mera Comunicação prévia	Art.º 122º	Pág. 94
Autorização de ocupação do espaço público	Art.º 123º	Pág. 95
Registo	Art.º 124º	Pág. 96
Domínio público hídrico, ferroviário e rodoviário	Art.º 125º	Pág. 97
Secção II – Atividade de afixação ou inscrição de mensagens publicitárias		Pág. 97
Âmbito	Art.º 126º	Pág. 97
Licenciamento	Art.º 127º	Pág. 97
Dispensa de licenciamento	Art.º 128º	Pág. 98
Registo	Art.º 129º	Pág. 99
Domínio público hídrico, ferroviário e rodoviário	Art.º 130º	Pág. 100
Secção III – Atos e atividades sujeitos a controlo prévio nos cemitérios municipais		Pág. 100
Subsecção I – Disposições Gerais		Pág. 100
Âmbito	Art.º 131º	Pág. 100
Controlo prévio cemiterial	Art.º 132º	Pág. 100
Primariedade da atribuição da concessão	Art.º 133º	Pág. 101
Legitimidade	Art.º 134º	Pág. 101
Subsecção II - Autorizações		Pág. 102
Autorizações	Art.º 135º	Pág. 102
Realização de cerimónias	Art.º 136º	Pág. 102
Subsecção III - Concessões		Pág. 103
Concessão de terrenos	Art.º 137º	Pág. 103
Pedido de concessão	Art.º 138º	Pág. 103
Decisão de concessão	Art.º 139º	Pág. 103
Alvará de concessão	Art.º 140º	Pág. 104
Subsecção IV – Construções funerárias		Pág. 104
Realização de obras e outros trabalhos	Art.º 141º	Pág. 104
Licenciamento e autorizações	Art.º 142º	Pág. 104
Secção IV – Atividades ruidosas temporárias		Pág. 105
Âmbito	Art.º 143º	Pág. 102
Controlo prévio	Art.º 144º	Pág. 105
Registo	Art.º 145º	Pág. 106
Condicionamentos	Art.º 146º	Pág. 106
Suspensão da atividade ruidosa	Art.º 147º	Pág. 107

Secção V – Recintos itinerantes improvisados		Pág. 107
Âmbito	Art.º 148º	Pág. 107
Controlo prévio	Art.º 149º	Pág. 107
Registo	Art.º 150º	Pág. 107
Secção VI – Espetáculos ou divertimentos públicos		Pág. 108
Âmbito	Art.º 151º	Pág. 108
Atividades excluídas	Art.º 152º	Pág. 108
Controlo prévio	Art.º 153º	Pág. 109
Registo	Art.º 154º	Pág. 110
Secção VII – Atividade de guarda noturno		Pág. 110
Âmbito	Art.º 155º	Pág. 111
Controlo prévio	Art.º 156º	Pág. 111
Registo	Art.º 157º	Pág. 111
Criação, modificação e extinção do serviço	Art.º 158º	Pág. 112
Regime Legal	Art.º 159º	Pág. 112
Secção VIII – Acampamentos ocasionais		Pág. 112
Âmbito	Art.º 160º	Pág. 112
Controlo prévio	Art.º 161º	Pág. 112
Registo	Art.º 162º	Pág. 114
Revogação da licença	Art.º 163º	Pág. 114
Secção IX – Atividade de utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos		Pág. 114
Âmbito	Art.º 164º	Pág. 114
Controlo prévio	Art.º 165º	Pág. 115
Registo	Art.º 166º	Pág. 115
Secção X – Atividade de fogueiras, queimadas e queima		Pág. 116
Âmbito	Art.º 167º	Pág. 116
Atividades excluídas	Art.º 168º	Pág. 116
Definições	Art.º 169º	Pág. 116
Controlo prévio	Art.º 170º	Pág. 117
Registo	Art.º 171º	Pág. 118
Secção XI – Atividade de transporte em táxi		Pág. 118
Âmbito	Art.º 172º	Pág. 118
Definições	Art.º 173º	Pág. 118
Controlo prévio	Art.º 174º	Pág. 119
Registo	Art.º 175º	Pág. 119
Fixação de contingentes	Art.º 176º	Pág. 120
Procedimento concursal	Art.º 177º	Pág. 120
Atribuição de licença	Art.º 178º	Pág. 122
Regras do estacionamento	Art.º 179º	Pág. 123
Caducidade da licença	Art.º 180º	Pág. 124
Secção XII – Outros atos ou atividade sujeitas a controlo prévio		Pág. 124
Âmbito	Art.º 181º	Pág. 124
Controlo prévio	Art.º 182º	Pág. 125
Registo	Art.º 183º	Pág. 125
Capítulo II – Atos e atividades sujeitas a mera regulação municipal		Pág. 125

Secção I – Horários de funcionamento de estabelecimentos		Pág. 126
Âmbito	Art.º 184º	Pág. 126
Princípio geral	Art.º 185º	Pág. 126
Afixação de horários	Art.º 186º	Pág. 126
Período de funcionamento	Art.º 187º	Pág. 127
Restrições aos períodos de funcionamento	Art.º 188º	Pág. 127
Duração semanal e diária do trabalho	Art.º 189º	Pág. 128
Título IV – Bens e direitos inerentes		Pág. 128
Capítulo I – disposições gerais		Pág. 128
Âmbito	Art.º 190º	Pág. 128
Gestão	Art.º 191º	Pág. 128
Administração	Art.º 192º	Pág. 129
Boa administração	Art.º 193º	Pág. 129
Onerosidade	Art.º 194º	Pág. 129
Transparência	Art.º 195º	Pág. 130
Regras de utilização	Art.º 196º	Pág. 130
Inventário e cadastro	Art.º 197º	Pág. 130
Capítulo II – Domínio privado		Pág. 130
Classificação	Art.º 198º	Pág. 130
Aquisição	Art.º 199º	Pág. 131
Heranças, legados ou doações	Art.º 200º	Pág. 131
Alienação e arrendamento	Art.º 201º	Pág. 131
Registo	Art.º 202º	Pág. 131
Capítulo III – Domínio público		Pág. 131
Classificação	Art.º 203º	Pág. 132
Presunção de domínio	Art.º 204º	Pág. 132
Reconhecimento judicial	Art.º 205º	Pág. 132
Titularidade	Art.º 206º	Pág. 133
Afetação	Art.º 207º	Pág. 133
Desafetação	Art.º 208º	Pág. 133
Inalienabilidade, imprescritibilidade e impenhorabilidade	Art.º 209º	Pág. 133
Autotutela	Art.º 210º	Pág. 134
Capítulo IV – Atribuição onerosa de bens e direitos inerentes		Pág. 134
Âmbito	Art.º 211º	Pág. 134
Procedimento	Art.º 212º	Pág. 134
Preferência	Art.º 213º	Pág. 135
Informação e publicidade	Art.º 214º	Pág. 136
Transmissão e pagamento	Art.º 215º	Pág. 136
Hasta pública	Art.º 216º	Pág. 136
Ajuste direto	Art.º 217º	Pág. 139
Permuta	Art.º 218º	Pág. 135
Título V – Utilização e ocupação dos espaços públicos e de espaços análogos		Pág. 140
Capítulo I – disposições gerais		Pág. 140
Âmbito	Art.º 219º	Pág. 140
Definições gerais	Art.º 220º	Pág. 140

Princípios gerais sobre a utilização e ocupação do espaço público	Art.º 221º	Pág. 142
Proibições gerais em matéria de espaço público	Art.º 222º	Pág. 144
Capítulo II – Vias municipais		Pág. 146
Âmbito	Art.º 223º	Pág. 146
Noção	Art.º 224º	Pág. 146
Sinalização	Art.º 225º	Pág. 146
Suspensão ou condicionamento temporário	Art.º 226º	Pág. 147
Acessos a propriedades	Art.º 227º	Pág. 147
Estacionamento reservado na via pública	Art.º 228º	Pág. 147
Proibições nas vias públicas	Art.º 229º	Pág. 148
Direito subsidiário	Art.º 230º	Pág. 149
Capítulo III – Instalação de mobiliário urbano		Pág. 149
Âmbito	Art.º 231º	Pág. 149
Condições de instalação e manutenção de um todo e da respetiva sanefa	Art.º 232º	Pág. 149
Condições de instalação e manutenção de uma esplanada aberta	Art.º 233º	Pág. 150
Restrições de instalação de uma esplanada aberta	Art.º 234º	Pág. 151
Condições de instalação de estrados	Art.º 235º	Pág. 151
Condições de instalação de um guarda-vento	Art.º 236º	Pág. 152
Condições de instalação de uma vitrina	Art.º 237º	Pág. 152
Condições de instalação de um expositor	Art.º 238º	Pág. 153
Condições de instalação de uma arca ou máquina de gelados	Art.º 239º	Pág. 153
Condições de instalação de um brinquedo mecânico e equipamento similar	Art.º 240º	Pág. 153
Condições de instalação e manutenção de uma floreira	Art.º 241º	Pág. 154
Condições de instalação e manutenção de um contentor para resíduos	Art.º 242º	Pág. 154
Capítulo IV – Inscrição, afixação e difusão de publicidade		Pág. 154
Âmbito	Art.º 243º	Pág. 155
Princípios gerais de inscrição e afixação de publicidade	Art.º 244º	Pág. 155
Deveres dos titulares dos suportes publicitários	Art.º 245º	Pág. 156
Capítulo V – Afixação e inscrição de mensagens de propaganda		Pág. 156
Âmbito	Art.º 246º	Pág. 156
Locais de afixação	Art.º 247º	Pág. 156
Critérios de exercício	Art.º 248º	Pág. 157
Meios amovíveis de propaganda	Art.º 249º	Pág. 157
Propaganda em campanha eleitoral	Art.º 250º	Pág. 158
Afixação ou inscrição indevidas	Art.º 251º	Pág. 158
Capítulo VI – Espaços Verdes		Pág. 158
Âmbito	Art.º 252º	Pág. 158
Intervenção em outros espaços	Art.º 253º	Pág. 159
Princípio geral	Art.º 254º	Pág. 159
Prática de jogos organizados	Art.º 255º	Pág. 159
Árvores, arbustos e outros materiais vegetais	Art.º 256º	Pág. 159

Árvores e outra vegetação existente em terrenos privados	Art.º 257º	Pág. 161
Espécies arbóreas de interesse público municipal	Art.º 258º	Pág. 161
Proibições nos parques, jardins e espaços verdes	Art.º 259º	Pág. 161
Capítulo VII – Circulação de animais		Pág. 164
Âmbito	Art.º 260º	Pág. 164
Definições	Art.º 261º	Pág. 164
Proibição de divagação de animais nos locais públicos	Art.º 262º	Pág. 166
Circulação e permanência de animais potencialmente perigosos e animais perigosos	Art.º 263º	Pág. 167
Limpeza e remoção de dejetos de animais	Art.º 264º	Pág. 168
Capítulo VIII – Limpeza pública		Pág. 169
Âmbito	Art.º 265º	Pág. 169
Noção	Art.º 266º	Pág. 169
Competência	Art.º 267º	Pág. 170
Proibições em matéria de higiene e limpeza dos lugares públicos	Art.º 268º	Pág. 170
Capítulo IX – Atividade de comércio a retalho não sedentário		Pág. 171
Âmbito	Art.º 269º	Pág. 171
Definições	Art.º 270º	Pág. 171
Gestão	Art.º 271º	Pág. 172
Condições de admissão dos utentes	Art.º 272º	Pág. 173
Condições de admissão e atribuição dos espaços	Art.º 273º	Pág. 173
Onerosidade	Art.º 274º	Pág. 174
Direitos e obrigações dos comerciantes	Art.º 275º	Pág. 175
Direitos e obrigações dos utentes	Art.º 276º	Pág. 177
Regras de funcionamento e utilização	Art.º 277º	Pág. 178
Proibição de venda ambulante	Art.º 278º	Pág. 180
Obras	Art.º 279º	Pág. 180
Responsabilidades	Art.º 280º	Pág. 181
Publicidade	Art.º 281º	Pág. 181
Restauração e bebidas com caráter não sedentário	Art.º 282º	Pág. 181
Aplicação subsidiária	Art.º 283º	Pág. 181
Capítulo X – Utilização de cemitérios		Pág. 182
Secção I – Disposições gerais		Pág. 182
Âmbito	Art.º 284º	Pág. 182
Definições	Art.º 285º	Pág. 182
Destinatários	Art.º 286º	Pág. 183
Funcionamento dos serviços	Art.º 287º	Pág. 183
Remoção de objetos	Art.º 288º	Pág. 184
Incineração de objetos	Art.º 289º	Pág. 184
Abertura de caixão de metal	Art.º 290º	Pág. 184
Proibições no interior do cemitério	Art.º 291º	Pág. 185
Subsecção II - Inumação		Pág. 185
Locais de inumação	Art.º 292º	Pág. 185
Condições de inumação	Art.º 293º	Pág. 186
Inumação em sepultura comum não identificada	Art.º 294º	Pág. 186
Organização e dimensões	Art.º 295º	Pág. 186
Classificação das sepulturas	Art.º 296º	Pág. 186

Inumação em local de consumpção aeróbia	Art.º 297º	Pág. 187
Condições de inumação em jazigos	Art.º 298º	Pág. 187
Secção III - Exumações		Pág. 187
Condições de exumação	Art.º 299º	Pág. 187
Exumação em jazigos	Art.º 300º	Pág. 188
Subsecção IV - Transladações		Pág. 188
Condições da transladação	Art.º 301º	Pág. 189
Subsecção V - Cremações		Pág. 188
Objeto da cremação	Art.º 302º	Pág. 189
Cremação oficiosa	Art.º 303º	Pág. 189
Locais da cremação	Art.º 304º	Pág. 189
Destino das cinzas	Art.º 305º	Pág. 189
Subsecção VI – Direitos e obrigações dos concessionários		Pág. 190
Autorizações do concessionário	Art.º 306	Pág. 190
Transmissão	Art.º 307º	Pág. 190
Subsecção VII – Sepulturas, jazigos e ossários abandonados		Pág. 190
Estado de abandono	Art.º 308º	Pág. 190
Prescrição	Art.º 309º	Pág. 191
Estado de ruína	Art.º 310º	Pág. 191
Restos mortais não reclamados	Art.º 311º	Pág. 192
Aplicação supletiva	Art.º 312º	Pág. 192
Subsecção VIII – Construções funerárias		Pág. 192
Requisitos dos jazigos	Art.º 313º	Pág. 192
Requisitos dos ossários	Art.º 314º	Pág. 192
Requisitos dos jazigos de capela	Art.º 315º	Pág. 193
Obras de conservação	Art.º 316º	Pág. 193
Sinais funerários	Art.º 317º	Pág. 193
Embelezamento	Art.º 318º	Pág. 194
Disciplina da realização de obras	Art.º 319º	Pág. 194
Título VI – Ação social e outros benefícios		Pág. 194
Capítulo I – Disposições gerais		Pág. 194
Âmbito	Art.º 320º	Pág. 194
Benefícios	Art.º 321º	Pág. 194
Rendimentos a considerar	Art.º 322º	Pág. 194
Agregado familiar	Art.º 323º	Pág. 195
Capitação dos rendimentos	Art.º 324º	Pág. 197
Caracterização dos rendimentos	Art.º 325º	Pág. 197
Autorização para acesso a informação	Art.º 326º	Pág. 198
Falsas declarações	Art.º 327º	Pág. 198
Condições gerais de atribuição	Art.º 328º	Pág. 199
Causas gerais de cessação	Art.º 329º	Pág. 199
Capítulo II – Cartão municipal do idoso		Pág. 200
Âmbito	Art.º 330º	Pág. 200
Objeto	Art.º 331º	Pág. 200
Condições de atribuição	Art.º 332º	Pág. 200
Atribuição	Art.º 333º	Pág. 200
Registo	Art.º 334º	Pág. 201
Direitos dos beneficiários	Art.º 335º	Pág. 201

Obrigações dos beneficiários	Art.º 336º	Pág. 202
Vigência	Art.º 337º	Pág. 202
Capítulo III – Oficina domiciliária		Pág. 202
Âmbito	Art.º 338º	Pág. 203
Objeto	Art.º 339º	Pág. 203
Condições de atribuição	Art.º 340º	Pág. 203
Atribuição	Art.º 341º	Pág. 204
Registo	Art.º 342º	Pág. 204
Direitos dos beneficiários	Art.º 343º	Pág. 204
Obrigações dos beneficiários	Art.º 344º	Pág. 205
Capítulo IV – Apoio social escolar		Pág. 205
Âmbito	Art.º 345º	Pág. 205
Objeto	Art.º 346º	Pág. 205
Condições de atribuição	Art.º 347º	Pág. 206
Atribuição	Art.º 348º	Pág. 206
Registo	Art.º 349º	Pág. 206
Direitos dos beneficiários	Art.º 350º	Pág. 207
Capítulo V – Auxílio financeiro às coletividades		Pág. 208
Âmbito	Art.º 351º	Pág. 208
Objeto	Art.º 352º	Pág. 208
Condições de atribuição	Art.º 353º	Pág. 208
Atribuição	Art.º 354º	Pág. 208
Registo	Art.º 355º	Pág. 210
Direitos dos beneficiários	Art.º 356º	Pág. 211
Obrigações dos beneficiários	Art.º 357º	Pág. 211
Capítulo VI – Apoio à habitação degradada para estratos sociais desfavorecidos		Pág. 212
Âmbito	Art.º 358º	Pág. 212
Objeto	Art.º 359º	Pág. 212
Definições	Art.º 360º	Pág. 212
Atribuição	Art.º 361º	Pág. 213
Registo	Art.º 362º	Pág. 213
Direitos dos beneficiários	Art.º 363º	Pág. 214
Obrigações dos beneficiários	Art.º 364º	Pág. 214
Capítulo VII – Arrendamento apoiado para habitação		Pág. 215
Âmbito	Art.º 365º	Pág. 215
Objeto	Art.º 366º	Pág. 215
Condições de atribuição	Art.º 367º	Pág. 215
Arrendamento apoiado	Art.º 368º	Pág. 215
Atribuição	Art.º 369º	Pág. 216
Registo	Art.º 370º	Pág. 216
Título VII – Abastecimento público, saneamento e resíduos urbanos		Pág. 217
Capítulo I – Disposições gerais		Pág. 217
Âmbito	Art.º 371º	Pág. 217
Noções	Art.º 372º	Pág. 217
Entidades titulares e gestoras dos sistemas	Art.º 373º	Pág. 217
Condições de atribuição	Art.º 374º	Pág. 218
Definições	Art.º 375º	Pág. 218
Simbologia e unidades	Art.º 376º	Pág. 230

Regulamentação técnica	Art.º 377º	Pág. 230
Informação e publicidade	Art.º 378º	Pág. 230
Direito de reclamar	Art.º 379º	Pág. 231
Fiscalização e sanções aplicáveis ao incumprimento das obrigações	Art.º 380º	Pág. 231
Capítulo II – Serviço de abastecimento público de água		Pág. 231
Âmbito	Art.º 381º	Pág. 232
Princípios de gestão	Art.º 382º	Pág. 232
Deveres do município	Art.º 383º	Pág. 232
Deveres dos utilizadores	Art.º 384º	Pág. 234
Direitos à prestação do serviço	Art.º 385º	Pág. 235
Direito à informação	Art.º 386º	Pág. 235
Atendimento ao público	Art.º 387º	Pág. 236
Obrigatoriedade de ligação à rede geral de distribuição	Art.º 388º	Pág. 236
Dispensa de ligação	Art.º 389º	Pág. 237
Prioridades de fornecimento	Art.º 390º	Pág. 237
Exclusão da responsabilidade	Art.º 391º	Pág. 238
Interrupção ou restrição no abastecimento de água por razões de exploração	Art.º 392º	Pág. 238
Interrupção do abastecimento de água por facto imputável ao utilizador	Art.º 393º	Pág. 239
Restabelecimento do fornecimento	Art.º 394º	Pág. 240
Qualidade da água	Art.º 395º	Pág. 240
Objetivos e medidas gerais	Art.º 396º	Pág. 242
Rede pública de distribuição de água	Art.º 397º	Pág. 242
Rede de distribuição predial	Art.º 398º	Pág. 243
Usos em instalações residenciais e coletivas	Art.º 399º	Pág. 243
Instalação e conservação	Art.º 400º	Pág. 243
Instalação, conservação, renovação e substituição de ramais de ligação	Art.º 401º	Pág. 244
Utilização de um ou mais ramais de ligação	Art.º 402º	Pág. 244
Válvula de corte para suspensão do abastecimento	Art.º 403º	Pág. 244
Entrada em serviço	Art.º 404º	Pág. 245
Caracterização da rede predial	Art.º 405º	Pág. 245
Separação dos sistemas	Art.º 406º	Pág. 245
Projeto da rede de distribuição predial	Art.º 407º	Pág. 245
Execução, inspeção, ensaios das obras da rede de distribuição predial	Art.º 408º	Pág. 246
Rotura nos sistemas prediais	Art.º 409º	Pág. 246
Hidrantes	Art.º 410º	Pág. 247
Manobras de válvulas de corte e outros dispositivos	Art.º 411º	Pág. 247
Redes de incêndios particulares	Art.º 412º	Pág. 247
Utilização dos dispositivos de combate a incêndio instalados nas redes de distribuição predial	Art.º 413º	Pág. 247
Medição por contadores	Art.º 414º	Pág. 248
Tipo de contadores	Art.º 415º	Pág. 248
Localização e instalação das caixas dos contadores	Art.º 416º	Pág. 248
Verificação metrológica e substituição	Art.º 417º	Pág. 249
Responsabilidade pelo contador	Art.º 418º	Pág. 250

Leituras	Art.º 419º	Pág. 250
Avaliação dos consumos	Art.º 420º	Pág. 251
Contrato de fornecimento	Art.º 421º	Pág. 251
Contratos especiais	Art.º 422º	Pág. 252
Domicilio convencionado	Art.º 423º	Pág. 253
Vigência dos contratos	Art.º 424º	Pág. 253
Denúncia	Art.º 425º	Pág. 253
Caducidade	Art.º 426º	Pág. 254
Caução	Art.º 427º	Pág. 254
Restituição de caução	Art.º 428º	Pág. 255
Direito subsidiário	Art.º 429º	Pág. 255
Capítulo III – Serviço de saneamento de águas residuais		Pág. 256
Âmbito	Art.º 430º	Pág. 256
Princípios de gestão	Art.º 431º	Pág. 257
Deveres do município	Art.º 432º	Pág. 257
Deveres dos utilizadores	Art.º 433º	Pág. 259
Direito à prestação do serviço	Art.º 434º	Pág. 260
Direito à informação	Art.º 435º	Pág. 260
Atendimento ao público	Art.º 436º	Pág. 261
Obrigatoriedade de ligação à rede geral de saneamento	Art.º 437º	Pág. 261
Dispensa de ligação	Art.º 438º	Pág. 262
Exclusão da responsabilidade	Art.º 439º	Pág. 262
Lançamentos e acessos interditos	Art.º 440º	Pág. 263
Descargas de águas residuais industriais	Art.º 441º	Pág. 263
Interrupção ou restrição na recolha de águas residuais urbanas por razões de exploração	Art.º 442º	Pág. 264
Interrupção da recolha de águas residuais urbanas por facto imputável ao utilizador	Art.º 443º	Pág. 265
Restabelecimento da recolha	Art.º 444º	Pág. 266
Instalação e conservação	Art.º 445º	Pág. 266
Modelo de sistemas	Art.º 446º	Pág. 267
Gestão dos sistemas de drenagem de águas pluviais	Art.º 447º	Pág. 267
Instalação, conservação, renovação e substituição de ramais de ligação	Art.º 448º	Pág. 267
Utilização de um ou mais ramais de ligação	Art.º 449º	Pág. 268
Entrada em serviço	Art.º 450º	Pág. 268
Caraterização da rede predial	Art.º 451º	Pág. 268
Separação dos sistemas	Art.º 452º	Pág. 268
Projeto da rede de drenagem predial	Art.º 453º	Pág. 268
Execução, inspeção, ensaios das obras das redes de drenagem predial	Art.º 454º	Pág. 269
Anomalia no sistema predial	Art.º 455º	Pág. 269
Conceção, dimensionamento e construção de fossas sépticas	Art.º 456º	Pág. 270
Manutenção, recolha, transporte e destino final de lamas e águas residuais de fossas sépticas	Art.º 457º	Pág. 271
Medidores de caudal	Art.º 458º	Pág. 272
Localização e tipo de mediadores	Art.º 459º	Pág. 272
Manutenção e verificação	Art.º 460º	Pág. 272

Leituras	Art.º 461º	Pág. 272
Avaliação de volumes recolhidos	Art.º 462º	Pág. 273
Contrato de recolha	Art.º 463º	Pág. 273
Contrato especiais	Art.º 464º	Pág. 274
Domicilio convenionado	Art.º 465º	Pág. 275
Vigência dos contratos	Art.º 466º	Pág. 275
Denúncia	Art.º 467º	Pág. 276
Caducidade	Art.º 468º	Pág. 276
Direito subsidiário	Art.º 469º	Pág. 276
Capítulo IV – Serviço de gestão de resíduos urbanos		Pág. 278
Âmbito	Art.º 470º	Pág. 278
Princípio de gestão	Art.º 471º	Pág. 278
Deveres do município	Art.º 472º	Pág. 279
Deveres dos utilizadores	Art.º 473º	Pág. 280
Direito à prestação de serviço	Art.º 474º	Pág. 281
Direito à informação	Art.º 475º	Pág. 282
Tipologia de resíduos a gerir	Art.º 476º	Pág. 282
Origem dos resíduos	Art.º 477º	Pág. 282
Sistema de gestão de resíduos	Art.º 478º	Pág. 283
Acondicionamento	Art.º 479º	Pág. 283
Deposição	Art.º 480º	Pág. 283
Responsabilidade de deposição	Art.º 481º	Pág. 283
Regras da deposição	Art.º 482º	Pág. 283
Tipos de equipamentos de deposição	Art.º 483º	Pág. 284
Localização e colocação de equipamento de deposição	Art.º 484º	Pág. 285
Dimensionamento do equipamento de deposição	Art.º 485º	Pág. 286
Horário de deposição	Art.º 486º	Pág. 286
Recolha	Art.º 487º	Pág. 286
Transporte	Art.º 488º	Pág. 287
Recolha e transporte de resíduos volumosos	Art.º 489º	Pág. 287
Recolha e transporte de resíduos verdes urbanos	Art.º 490º	Pág. 287
Responsabilidade dos resíduos urbanos de grandes produtores	Art.º 491º	Pág. 288
Recolha de resíduos urbanos de grandes produtores	Art.º 492º	Pág. 288
Contratos de gestão de resíduos	Art.º 493º	Pág. 289
Contratos especiais	Art.º 494º	Pág. 290
Domicilio convenionado	Art.º 495º	Pág. 290
Vigência dos contratos	Art.º 496º	Pág. 290
Denúncia	Art.º 497º	Pág. 291
Caducidade	Art.º 498º	Pág. 291
Direito subsidiário	Art.º 499º	Pág. 291
Título VIII – Taxas, preços e tarifas		Pág. 292
Capítulo I – Preços e tarifas		Pág. 292
Âmbito	Art.º 500º	Pág. 292
Delimitação negativa	Art.º 501º	Pág. 292
Noção	Art.º 502º	Pág. 293
Estatuto legal especial das tarifas	Art.º 503º	Pág. 294
Aprovação dos preços	Art.º 504º	Pág. 295
Prejuízos em património municipal	Art.º 505º	Pág. 295
Preçários especiais	Art.º 506º	Pág. 296

Incidência	Art.º 507º	Pág. 296
Isonções subjetivas	Art.º 508º	Pág. 296
Regras gerais de pagamento	Art.º 509º	Pág. 297
Impostos e taxas	Art.º 510º	Pág. 298
Arredondamento dos valores a pagar	Art.º 511º	Pág. 298
Forma de pagamento	Art.º 512º	Pág. 298
Pagamento em prestações	Art.º 513º	Pág. 298
Incumprimento	Art.º 514º	Pág. 299
Direito subsidiário	Art.º 515º	Pág. 300
Capítulo II – Tarifas de abastecimento, saneamento e gestão de resíduos		Pág. 300
Secção I – Disposições gerais		Pág. 300
Âmbito	Art.º 516º	Pág. 300
Aprovação dos tarifários de abastecimento, saneamento e resíduos	Art.º 517º	Pág. 300
Tarifário para famílias numerosas	Art.º 518º	Pág. 301
Tarifários sociais	Art.º 519º	Pág. 301
Utilizadores não-domésticos beneficiários	Art.º 520º	Pág. 302
Acesso aos tarifários sociais	Art.º 521º	Pág. 302
Periodicidade e requisitos da faturação	Art.º 522º	Pág. 302
Prazo, forma e local de pagamento	Art.º 523º	Pág. 304
Prescrição e caducidade	Art.º 524º	Pág. 305
Arredondamento dos valores a pagar	Art.º 525º	Pág. 305
Acertos de faturação	Art.º 526º	Pág. 305
Falta de pagamento das tarifas	Art.º 527º	Pág. 306
Secção II – Abastecimento público de água		Pág. 306
Âmbito	Art.º 528º	Pág. 306
Incidência	Art.º 529º	Pág. 306
Estrutura tarifária	Art.º 530º	Pág. 307
Tarifa fixa	Art.º 531º	Pág. 308
Tarifa variável	Art.º 532º	Pág. 309
Execução de ramais de ligação	Art.º 533º	Pág. 309
Água para combate a incêndios	Art.º 534º	Pág. 310
Secção III – Saneamento de águas residuais		Pág. 310
Âmbito	Art.º 535º	Pág. 310
Incidência	Art.º 536º	Pág. 310
Estrutura tarifária	Art.º 537º	Pág. 310
Tarifa fixa	Art.º 538º	Pág. 312
Tarifa variável	Art.º 539º	Pág. 312
Tarifário pelo serviço de recolha, transporte e destino final de lamas e fossas sépticas	Art.º 540º	Pág. 313
Execução de ramais de ligação	Art.º 541º	Pág. 314
Secção IV – Gestão de resíduos urbanos		Pág. 314
Âmbito	Art.º 542º	Pág. 314
Incidência	Art.º 543º	Pág. 314
Estrutura tarifária	Art.º 544º	Pág. 315
Aplicação da tarifa de disponibilidade	Art.º 545º	Pág. 316
Base de cálculo	Art.º 546º	Pág. 316
Capítulo III - Taxas		Pág. 317
Secção I – Taxas em geral		Pág. 317

Âmbito	Art.º 547º	Pág. 317
Noção	Art.º 548º	Pág. 318
Princípios	Art.º 549º	Pág. 318
Direito subsidiário	Art.º 550º	Pág. 318
Secção II – Elementos essenciais		Pág. 319
Incidência objetiva	Art.º 551º	Pág. 319
Incidência subjetiva	Art.º 552º	Pág. 319
Facto gerador	Art.º 553º	Pág. 320
Secção III – Determinação do valor		Pág. 320
Fixação geral	Art.º 554º	Pág. 320
Quantificação	Art.º 555º	Pág. 320
Arredondamento	Art.º 556º	Pág. 321
Aplicação cumulativa de reduções	Art.º 557º	Pág. 321
Aplicação cumulativa de agravamentos	Art.º 558º	Pág. 321
Reduções automáticas e dependentes de reconhecimento	Art.º 559º	Pág. 321
Procedimento de reconhecimento	Art.º 560º	Pág. 322
Dispensa de pagamento prévio	Art.º 561º	Pág. 323
Isenções subjetivas casuísticas	Art.º 562º	Pág. 323
Isenções objetivas gerais	Art.º 563º	Pág. 324
Outras reduções	Art.º 564º	Pág. 325
Agravamentos	Art.º 565º	Pág. 325
Secção IV – Liquidação e pagamento		Pág. 326
Liquidação	Art.º 566º	Pág. 326
Autoliquidação	Art.º 567º	Pág. 327
Nota de liquidação	Art.º 568º	Pág. 327
Prazo de pagamento	Art.º 569º	Pág. 328
Forma de pagamento	Art.º 570º	Pág. 328
Pagamento em prestações	Art.º 571º	Pág. 329
Falta de pagamento	Art.º 572º	Pág. 330
Liquidação adicional e reembolso	Art.º 573º	Pág. 330
Juros	Art.º 574º	Pág. 331
Caducidade e prescrição	Art.º 575º	Pág. 331
Garantias dos contribuintes	Art.º 576º	Pág. 331
Secção V – Taxas em especial		Pág. 332
Subsecção I – taxas pela apreciação de pedidos		Pág. 332
Incidência objetiva	Art.º 577º	Pág. 332
Subsecção II – Taxas pelo deferimento dos pedidos		Pág. 333
Incidência objetiva	Art.º 578º	Pág. 333
Taxa pela realização de infraestruturas urbanísticas	Art.º 579º	Pág. 335
Compensações	Art.º 580º	Pág. 335
Subsecção III – Taxas sujeitas a regimes especiais		Pág. 336
Aplicação subsidiária	Art.º 581º	Pág. 336
Taxas pelos direitos de passagem	Art.º 582º	Pág. 336
Taxas de desbloqueamento, remoção e reboque de veículos	Art.º 583º	Pág. 337
Taxas de entidades públicas da administração central no âmbito do SIR	Art.º 584º	Pág. 337
Taxas pela emissão de documentos de residência na União Europeia	Art.º 585º	Pág. 337

Taxas pela emissão de carta de caçador	Art.º 586º	Pág. 338
Taxas pela emissão de autorização conjunta	Art.º 587º	Pág. 339
Taxas de recursos hídricos	Art.º 588º	Pág. 338
Taxas da autoridade nacional de proteção civil	Art.º 589º	Pág. 338
Titulo IX – Fiscalização e sanções		Pág. 338
Secção I – Disposições gerais		Pág. 338
Âmbito	Art.º 590º	Pág. 338
Fiscalização e competência	Art.º 591º	Pág. 339
Apresentação de documentos	Art.º 592º	Pág. 339
Secção II – Contraordenações municipais		Pág. 339
Âmbito	Art.º 593º	Pág. 339
Tipificação	Art.º 594º	Pág. 340
Punibilidade da tentativa e da negligência	Art.º 595º	Pág. 340
Medida da coima	Art.º 596º	Pág. 340
Montante das coimas	Art.º 597º	Pág. 340
Atenuação especial da coima	Art.º 598º	Pág. 341
Cumprimento do dever omitido	Art.º 599º	Pág. 342
Sanções acessórias	Art.º 600º	Pág. 342
Produto das coimas	Art.º 601º	Pág. 343
Direito subsidiário	Art.º 602º	Pág. 343
Secção III – Tutela da legalidade regulamentar		Pág. 343
Iniciativa	Art.º 603º	Pág. 343
Intimação para um comportamento	Art.º 604º	Pág. 343
Anexo I – Tabela geral de taxas (TGT)		Pág. 344-352
Anexo I – A – Taxa pela realização de infraestruturas Urbanísticas (TRIU)		Pág. 352-354
Anexo II – B – Compensações: Taxa devida pela ausência de cedências (TAC)		Pág. 354
Anexo I – C – Taxa devida pela ocupação de espaço público		Pág. 355-357
Anexo III – Fundamentação económico-financeira		Pág.357
Introdução		Pág.357-367
Anexo R.1 – Regulamento de atribuição de distinções honoríficas		Pág.367-372
Anexo R.2 – Regulamento de utilização e funcionamento do mercado municipal		Pág.372-381
Anexo R.3 – Regulamento de utilização e funcionamento dos espaços desportivos municipais		Pág.381-399
Anexo R.4 – Regulamento de utilização e funcionamento do cineteatro		Pág.399-407
Anexo R.5 – Regulamento de utilização e cedência dos autocarros municipais		Pág.407-414
Anexo R.6 – Regulamento de alienação e construção no loteamento da zona sul/poente do aglomerado de Alter do Chão		Pág.414-419
Anexo R.7 – Regulamento de alienação e construção no loteamento da zona industrial da Tapada do Lago		Pág.419-423

Anexo R.8 – Regulamento de alienação de fogos devolutos e arrendados		Pág.423-435
Anexo R.7 – Regulamento de atribuição de bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior		Pág.435-445